9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Declaração atual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual conste, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e o posicionamento remuneratório/escalão e índice atualmente detido, e, ainda, as avaliações de desempenho obtidas nos últimos 3 anos;

b) *Curriculum vitae* (três exemplares) detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

d) Certificados comprovativos das ações de formação frequentadas;

e) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicados no n.º 5.1 deste aviso, ou declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em como possui aqueles requisitos;

f) Outros documentos que o candidato entenda juntar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — A falta da declaração exigida na alínea *a*) do n.º 9.2 determina a exclusão do concurso.

9.4 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri pode ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engº. Nuno Henrique de Picado Santos, chefe da Divisão de Informática

Vogais efetivos:

Drª Ana Margarida Cardoso Alexandrino, chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Sul do INMLCF, I. P.

Dr. José Manuel Gaspar dos Santos, especialista de informática, grau 2, nível 1

Vogais suplentes:

Engenheiro César Augusto Fernandes Ferreira, especialista de informática, grau 1, nível 2

Engenheiro Ricardo Miguel Duarte Martins da Conceição, especialista de informática, grau 1, nível 2

10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

11 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável por força do disposto no n.º 1 alínea *b*), subalínea *i*) do artigo 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

12 — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* na página eletrónica do INMLCF, I. P. (www.inml.mj.pt) e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

3 de outubro de 2012. — O diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias.*

ANEXO

1 — Programa da prova de conhecimentos gerais:

Organização médico-legal;
Carreira de Especialista de Informática;
Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;
Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;

2 — Programa da prova de conhecimentos específicos:

Administração de base de dados:
Modelo de dados;
Modelo entidade-relação (E-R);
Vantagens:
Diagramas;
Técnicas de desenho;
Tipos de relações;
Implementação de relações;
Tipos de integridade;
Normalização de tabelas;
Resolução de problemas;
Gestor de base de dados;
Administrador de base de dados;
Base de dados distribuídas;
Infraestruturas tecnológicas, telecomunicações e redes de comunicação;
Tipos de transmissão;
Tipos de sistema operativo de rede;
Tecnologias de rede;
Meios físicos de transmissão;
Tipos de transmissão de dados;
Topologias de rede;
Interligação de LAN;
Identificação de computadores na rede.
Segurança de sistema de dados e de redes de comunicações:
Tecnologias processos e pessoas;
Controlo de acessos;
Conteúdos;
Postos de trabalho;
Qualidade dos serviços prestados.

3 — Legislação e bibliografia indicada para a preparação da prova:

Decreto-Lei n.º 123/2011 de 29 de dezembro
Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho
Deliberação n.º 849/2010, de 7 de maio, publicado no DR, 2.ª série, n.º 89, de 7 de maio de 2010
Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro
Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro
Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro
Portaria n.º 175/2011, de 28 de abril
Portaria n.º 685/2005, de 18 de agosto
Lei n.º 45/2004, de 19 de agosto
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março
Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril
Orlando Belo — Microsoft SQL Server 2000: Administração e Exploração de Sistemas de Dados para Profissionais — FCA — Editora de Informática;
José Gouveia, Alberto Magalhães — Hardware para PC e Redes (2.ª edição atualizada) — FCA — Editora de Informática;
Samuel Santos, António Rosa — Windows Server 2003 — Curso Completo, FCA — Editora de Informática.
Fernando Pereira, Rui Guerreiro — Linux Curso Completo — FCA — Editora de Informática;
Steve McQuarry — CCNA Self -Study: Interconnecting

206436822

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Autoridade para as Condições de Trabalho

Aviso n.º 13589/2012

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o recrutamento de 13 postos de trabalho, Referência 4, da carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato em funções públicas

por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 222/2010, publicado no DR 2.ª série n.º 3, 06/01/2010:

Lista Unitária Definitiva de Ordenação Final

Ordenação dos candidatos	Candidatos aprovados	Classificação final (Val.)
1.º	Carla Maria Santos Lopes	16,23
2.º	Teresa de Jesus Coelho Guerreiro	13,81
3.º	Alice Maria Santana Martins Leocádio	13,50
4.º	Mariana Nunes Rodrigues	11,78

Candidatos excluídos	Motivo
Ana Cristina da Silva Ferreira dos Santos Curto Mestrinho	*a*)
Anabela Zeferino Freitas Lopes	*b*)
Carina Alexandra Salvador Varela	*a*)
Cidália Maria Português Carloto Narciso	*a*)
Cristina Maria Garrido de Matos Santa	*a*)
Daniela Vieira Sousa Gonçalves	*a*)
Dídia de Jesus Picado Ribeiro Virtuoso	*a*)
João Carlos Correia Caldeira	*a*)
Madalena do Amaral Ferreira Rodrigues	*a*)
Maria Fernanda Assis Barbas	*a*)
Maria Helena Silva Correia	*b*)
Maria Paula Rodrigues Dias Velhinho	*b*)
Mónica de Jesus Rangel Couceiro Machado	*a*)
Mónica Paula dos Santos Damas	*a*)
Raquel Pedro Robalo Mendes Branco	*b*)
Sandra Maria Salgueiro Valente Carvalho	*a*)
Sandra Paula Ganhão Moreira Lima	*b*)
Susana Isabel Jesus Faria Sérgio Gonçalves	*b*)

a) Excluído por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no método de Avaliação Curricular.
b) Excluído por ter faltado ao método de seleção de Entrevista Profissional

2 — A lista unitária de ordenação final foi objeto de homologação por despacho do Sr. Inspetor-geral, de 04 de setembro de 2012, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

28 de setembro de 2012. — O Inspetor-geral, *José Luís Pereira Forte.*

206438012

Despacho n.º 13377/2012

1 — Por meu despacho de 26 de setembro de 2012, proferida ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 31.º, n.º 3, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi nomeada a licenciada Maria João Borges de Campos Ferreira Robalo para exercer as funções de Diretora de Serviços de Apoio à Gestão, em regime de substituição, com efeitos a 1 de outubro de 2012, tendo sido autorizada a opção pelo vencimento base da categoria de origem.

2 — Revogo o meu despacho n.º 12937/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012, que é substituído pelo presente.

4 de outubro de 2012. — O Inspetor-Geral, *José Luís Pereira Forte*.

Síntese curricular

Maria João Borges de Campos Ferreira Robalo, nascida em 13 de janeiro de 1956, em Angola; com licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1981), complementada com um estágio feito no Departamento de Planeamento da EDP (modelo econométrico — consumo de energia elétrica); técnico oficial de contas e possui uma pós graduação em "Gestão Pública" pelo INA (CADAP/2010).

Em 1983 iniciou a carreira técnica superior no Instituto Português do Património Cultural;

De 1984 a 1989, foi técnica superior no Departamento Central de Planeamento a exercer funções no sector empresarial do estado (avaliação *ex ante* de projetos de investimento) e na área do desenvolvimento regional;

De 1990 a 1993, foi Chefe de Divisão de Estatística no Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas;

De 1993 a 1995, foi Diretora de Serviços do Gabinete de Coordenação Financeira da Secretaria Geral do Mar;

De 1996 a 1998, exerceu funções como assessora no Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (atual InCI), sendo responsável pelo licenciamento (alvará) das empresas de obras públicas;

De 1998 a 2003, foi Diretora de Serviços de Programação, Avaliação e Documentação do Instituto da Cooperação Portuguesa (atual Camões — Instituto da Cooperação e da Língua);

De 2004 a 2007, foi Diretora de Análise de Mercados do IMOPPI (atual InCI);

Desde agosto de 2007, exerce funções no Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (atual Camões).

206436174

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Aviso n.º 13590/2012

Torna-se público que na reunião n.º 11, de 1 de outubro de 2012, o Conselho Diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., deliberou, ao abrigo da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, delegar no Presidente do Conselho Diretivo as suas competências previstas na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 21.º, e na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 21.º

4 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Prof. Gonçalo Xufre Silva.*

206437876

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 13378/2012

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) determinado pelo Decreto Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna das Direções Regionais de Agricultura e Pescas — DRAP.

Por sua vez a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, veio determinar a estrutura nuclear e estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do serviço e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Considerando que a trabalhadora Manuela de Jesus Pereira Condado, possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida competência e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo para o cargo de Diretora de Serviços de Controlo e Estatística.

Considerando ainda que possui a Licenciatura em Engenharia Agrícola, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante;

Designo, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 1.º Grau — Diretora de Serviços de Controlo e Estatística — a Licenciada Manuela de Jesus Pereira Condado — nos termos dos artigos 27.º, 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugadas com a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 1.º e artigo 6.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro.

Revogo o despacho 2134/2012, publicado no *D.R.* n.º 32, 2.ª série de 14 de fevereiro.

O presente despacho produz efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro.

(Isento de fiscalização do tribunal de contas).

Nota curricular

Dados Pessoais — Manuela de Jesus Pereira Condado, casada, nascida em 25/06/1965, natural de Bragança e residente na Rua Eng. José Beça, 39, Bragança.